

Processo nº 2020010312.

Carta Convite nº 008/2020.

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

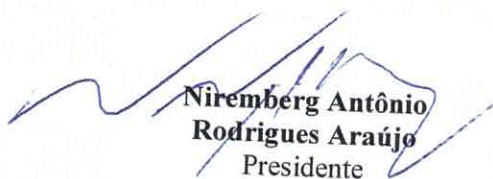
Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2020, às 13h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Luara Fernanda Costa Aguiar – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518/2019, de 13 de junho de 2019, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para contratação de serviços para elaboração de projeto executivo de engenharia da duplicação no perímetro urbano da GO 330 na cidade de Catalão em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Basitec Projetos e Construções Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 33.342.551/0001-92, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. João Bahia Evangelista Cabral; a empresa **Queiroz Almeida Engenharia Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 21.729.048/0001-05, esta encaminhou à Comissão de Licitação os envelopes para participação, não se fazendo presente representantes à Sessão; e a empresa **Bueno e Barreto Engenharia Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 17.167.688/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. André Vinícius Caetano e Silva. O Presidente iniciou a sessão informando aos presentes que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor máximo estimado definido pela Tabela Referencial Oficial da Agência Goiana de Transportes e Obras – GOINFRA, devidamente acostada aos autos pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão. Em seguida, o Presidente solicitou os envelopes nº 1 “Documentação de Habilitação” e nº 2 “Proposta de Preços”, iniciando pela abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação, que após rubricado em seu fecho, rubricado igualmente o seu conteúdo e analisado toda a documentação, constatou-se o que segue: a empresa **Basitec Projetos e Construções Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Queiroz Almeida Engenharia Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Bueno e Barreto Engenharia Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Ato seguinte, o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 Proposta de Preços das empresas convidadas e habilitadas em participar do certame, sendo oferecido seu conteúdo para vistas e conferência dos membros da Comissão e demais participantes, e efetuou em seguida a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

Item	Basitec Projetos e Construções Ltda	Queiroz Almeida Engenharia Ltda	Bueno e Barreto Engenharia Ltda
01	R\$ 170.844,05	R\$ 172.238,70	R\$ 172.500,00






Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta vencedora em face da média de preços apurada através da Tabela Oficial da GOINFRA constantes aos autos, a Comissão de Licitação via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **Basitec Projetos e Construções Ltda** por ofertar o menor valor global de **R\$ 170.844,05 (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo da média de preços estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**Niremborg Antônio Rodrigues Araújo**  
Presidente

  
**Janete Silvério De Oliveira**  
Secretária

  
**Luara Fernanda Costa Aguiar**  
Membro

Empresas participantes:

  
**João Bahia Evangelista Cabral**  
Basitec Projetos e Construções Ltda

  
**André Vinícius Caetano e Silva**  
Bueno e Barreto Engenharia Ltda